



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA**

Saldo de aulas - Professor para atendimento a Mandado Judicial 25/11/2022.

Atribuição será realizada a partir do dia **29/11/2022 – Terça-feira**

Nº	Unidade Escolar	Série	Horário	Carga horária	Email
1	Escola Estadual Major Fonseca (Itapetininga)	2º Ano	07h às 16h	36h	e015192a@educacao.sp.gov.br
2	EE Maria Francisco D. Arrivabene (São M. Arcanjo)	7º Ano	07h às 16h	36h	e049311a@educacao.sp.gov.br

I – Procedimentos para participação

Os candidatos interessados deverão encaminhar **email** para a escola pretendida **até as 16:00h do dia 28/11/2022 (Segunda-feira)**, constando:

Assunto do Email: Interesse Professor Mandado Judicial

Nome Completo:

Telefone: (obrigatório)

Formação: () Pedagogia () Outras Licenciaturas

Especialização: () TEA () DI () DA () DF () DV () DA () AH-SD

II- Atribuição das Aulas

A atribuição das aulas será feita pela Direção da respectiva Unidade Escolar, no horário das 08h às 11h, dia **29/11/2022 (terça-feira)**.

Os Candidatos serão contatados por telefone, pela ordem de classificação, de acordo com a preferência listada abaixo, com até duas tentativas de contato.

Os Candidatos que não receberem ligação ficam cientes que a atribuição foi realizada para um candidato melhor classificado.

III - Disposições Gerais.

1. A verificação dos requisitos e impedimentos será realizada também pela Diretoria de Ensino, a qualquer momento.

2. As vagas podem ser retiradas até o dia da atribuição por adequação administrativa.

A ordem de prioridade para aulas de Professor para atendimento ao Mandado Judicial será baseada na Res SEDUC 16/2022, podendo também participar licenciados em Pedagogia e outros componentes curriculares, sem especialização, ficando classificados após os demais.

Itapetininga, 25 de novembro de 2022.

Comissão de Atribuição de Aulas

Dirigente Regional de Ensino